



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0593/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o indicio nº 20540 do Sistema de Gerenciamento de Índícios do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** a Notificação da Administração Municipal acerca da acumulação de cargos.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Senhor (a) **Simone Gomes Santos**, portador da cédula de identidade nº 7.187.567 SDS-PE e CPF nº 072.979.334-65, do cargo de Diretor de Marcação Externa, símbolo CC-10, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.09.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Outubro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.323.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221207101541.pdf>  
assinado por: idUser 185